

**PORTARIA Nº 1298, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar: as servidoras abaixo relacionadas, para o exercício da função de **Professor Coordenador**, conforme Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

NOME	MATRÍCULA
ANA CAROLINA LEITE PIRES	20279
MARCELO SCHWARTZ MANSOLDO	20589
JOSIANE CRISTINA GUIMARÃES	18680

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 13707, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 34111/2011,

**DECRETA:**

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizadas na Rua Expedicionário Benedito de Moura, Bairro Chácaras Reunidas Brasil, assim descritas:

“Área A

Inicia-se no Vertice 1, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SAD69, MC 45.W, de Coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM N 7.454.915,6618 m e E 446.215,4125 m, situado no Expedicionário Benedito de Moura, deste segue confrontando com a Rua Expedicionário Benedito de Moura com azimutes e distâncias a seguir: do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute **56°14'56”**, distancia de **53,49m**; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute **146°40'59”**, distancia de **7,65m**; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute **103°9'22”**, distancia de **9,00m**; do vértice 4 segue até o vértice 5 em curva à direita, com ângulo central de **27°12'22”**, raio de **64,00m** e desenvolvimento **30,38m**; do vértice 5 segue até o vértice 6 em curva à direita, com ângulo central de **100°22'30”**, raio de **9,00m** e desenvolvimento **15,76m**; do vértice 6 segue até o vértice 1 no azimute **36°58'53”**, distancia de **18,12m**, perfazendo uma área de 1.323,27m² (mil trezentos e vinte e três metros e vinte e sete decímetros quadrados).

Área B

Inicia-se no Vertice 7, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SAD69, MC 45.W, de Coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM N 7.454.915,6618 m e E 446.215,4125 m, situado Rua Com. José Rodolfo Monteiro; deste segue confrontando com a Rua Com. José Rodolfo Monteiro com azimutes e distâncias a seguir: do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute **57°12'22”**, distancia de **53,93m**; do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute **145°47'55”**, distancia de **35,38m**; do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute **106°59'52”**, distancia de **9,00m**; do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute **107°12'13”**, distancia de **37,97m**; 11 segue até o vértice 12 em curva à direita, com ângulo central de **73°53'50”**, raio de **9,00m** e



desenvolvimento **25,47m**, perfazendo uma área de 2.114,42m² (dois mil, cento e quatorze metros e quarenta e dois decímetro quadrado).

Área C

Inicia-se no Vertice 13, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SAD69, MC 45.W, de Coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM N 7.454.915,6618 m e E 446.215,4125 m, situado Rua Capitão Manoel Garcia Velho; deste segue confrontando com a Rua Capitão Manoel Garcia Velho com azimutes e distâncias a seguir: do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute **58°05'38”**, distancia de **31,90m**; do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute **146°15'18”**, distancia de **36,01m**; do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute **57°43'24”**, distancia de **43,91m**; do vértice 16 segue até o vértice 17 no azimute **172°52'26”**, distancia de **33,43m**; 17 segue até o vértice 18 no azimute **107°07'14”**, distancia de **56,40m** , 18 segue até o vértice 19 no azimute **73°0'08”**, distancia de **11,46m**, 19 segue até o vértice 13 no azimute **34°11'14”**, distancia de **43,36m** perfazendo uma área de 2.690,98m² (dois mil, seiscentos e noventa metros e noventa e oito decímetro quadrado).

Área D

Inicia-se no Vertice 20, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SAD69, MC 45.W, de Coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM N 7.454.915,6618 m e E 446.215,4125 m, situado Rua Itambé; deste segue confrontando com a Rua Itambé com azimutes e distâncias a seguir: do vértice 20 segue até o vértice 21 no azimute **172°52'26”**, distancia de **104,40m**; do vértice 21 segue até o vértice 22 no azimute **123°44'42”**, distancia de **196,13m**; do vértice 22 segue até o vértice 23 no azimute **33°44'42”**, distancia de **152,32m**; do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute **46°49'48”**, distancia de **32,40m**; 24 segue até o vértice 25 em curva à direita, com ângulo central de **23°49'59”**, raio de **50,00m** e desenvolvimento **20,79m**, do vértice 26 segue até o vértice 20 no azimute **82°52'26”**, distancia de **32,16m**, perfazendo uma área de 30.522,98m² (trinta mil quinhentos e vinte e dois metros e noventa e oito decímetro quadrados).



Somando as área A,B,C e D de propriedade de GERVÁSIO LUIZ S. DE ANDRADE, um total de 36.651,65m².”

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3102.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de dezembro de 2015.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E
SUPRESSÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA. **PROCESSO:** 34.671/13 **ASSINATURA:** 18/12/15 **OBJETO:** suprimir bem como prorrogar o contrato celebrado em 19/12/13 e aditado em 08/12/14, com base na Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº. 9.504/97, alterada pela Lei nº. 11.300/06 (Lei Eleitoral) **VALOR:** R\$ 1.021.765,73 **VIGÊNCIA:** mais 12 meses **MODALIDADE:** Pregão.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOVAIR DIAS DO NASCIMENTO - ME **PROCESSO:** 62.823/15 **ASSINATURA:** 09/12/15 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDA DE ANIMAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS DO CARNAVAL DE 2016 **VALOR:** R\$ 79.996,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 399/15 **PROponentes:** 01.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE CARTA CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DIMENOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME **PROCESSO:** 42.322/15 **ASSINATURA:** 17/12/15 **OBJETO:** reterratificar valor do Quadro Resumo e da Carta Contrato celebrada em 28/09/15 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**PROCESSO Nº. 68.509/15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 77/15**

D E S P A C H O:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do caput do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor total de R\$ 60,00 (Sessenta reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 14/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



**PROCESSO Nº. 69.540/15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 80/15**

D E S P A C H O:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Arquiteto, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/12/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LAURA MAGNATTI PERETI	295.398.238-89	01
MARCELA MANTOVANI TEIXEIRA	304.397.068-31	02



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2015, para o cargo de Cuidador, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/12/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAMILA MOREIRA ALVES PEREIRA	111.605.826-02	21

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Engenheiro Civil, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/12/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDO HENRIQUE ABRAO DA ROSA	376.603.398-00	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes – Esportes Alternativos, comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/12/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASS
LEANDRO GONCALVES MENDES	327.636.408-50	07